

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA:

1. Em auditoria interna realizada de praxe nos concursos encerrados, restou identificada incorreção na classificação final para o cargo de Médico Plantonista (publicada em 19 de dezembro de 2017, por meio do Edital nº 133-K/2017), sendo necessária a retificação, conforme segue:

40 - Médico Plantonista				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LEG	LP	JURI
1	GIANCARLO DE ANTONI	20233	61,43	Não	34,29	7,14	20,00	Não
2	POLLYANA MONTEIRO DE FRANÇA	16372	57,14	Não	35,71	8,57	12,86	Não
3	MARCELO JBOTTIN	21128	55,71	Não	31,43	8,57	15,71	Não
4	MÁRCIA HELENA CESTARI	21180	55,71	Não	27,14	11,43	17,14	Não
5	CRISTIANE DOS SANTOS GOULART	13741	54,29	Não	30,00	10,00	14,29	Não
6	LUÍZA SILVA MADRUGA	24339	50,00	Não	28,57	8,57	12,86	Não

LEGENDA: **CL** = Classificação Final / **INSC** = Número da inscrição / **NF** = Nota Final / **I** = Idoso / **CE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **LEG** = Nota da Prova Objetiva de Legislação Municipal / **LP** = Nota da Prova Objetiva de Língua Portuguesa / **JURI** = Jurado

2. Fica homologado, nesta data, o Concurso Público Edital nº 133/2017 para o cargo de Médico Plantonista.

Gravataí, 15 de junho de 2018.

**MARCO ALBA**  
Prefeito do Município de Gravataí